

LEI N.º 1473 DE 26 DE JUNHO DE 2003.

“ALTERA A LEI Nº 1.333 DE 25/01/2001 E CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E REVOGA A LEI Nº 1.347 DE 11 DE ABRIL DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Aprova e eu Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica criado no capítulo II, Seção II, na Estrutura Administrativa da Prefeitura 07 (sete) cargos de Procuradores:

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprios já consignados no orçamento do exercício de 2003, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, caso necessário, o remanejamento de dotações, prevista na Lei 4320 de 17/03/1974, a fim de adequá-las a Estrutura Administrativa estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei 1.347 de 11/04/2001.

Cachoeiras de Macacu, 26 de JUNHO de 2003.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal